

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA POSTO AMIGÃO DE ITUPEVA LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E DIESEL S-500) COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO O ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL E DEMAIS VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

CONTRATO Nº 007/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92-9/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

TERMO ADITIVO 13

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ sob n.º 45.780.061/0001-57, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO ANTONIO MARCHI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 21.460.545-0 e inscrito no CPF nº 256.747.278-99, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **POSTO AMIGÃO DE ITUPEVA LTDA**, CNPJ nº 03.772.103/0001-68, com sede na Rua Adélia de Oliveira, nº 30 – Residencial Pacaembu, Itupeva/SP, vencedora do pregão presencial supracitado, por seu representante legal, **Sr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.860.406-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.243.958-72, residente e domiciliado Avenida Daniel Ratti, frente Chácara Santa Maria Granja Bela Vista, Itu/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o ajustado a seguir.

1. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

1.1. De acordo e conformidade com o previsto na cláusula 12. do Contrato, as partes signatárias do presente documento têm entre si ajustado, na melhor forma de direito, fica formalizado a concessão do reajuste de preços, conforme tabela abaixo:



ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNIT. COM REEQUILÍBRIO A PARTIR DE 24/04/2020
01	GASOLINA	R\$ 3,6790
02	ETANOL	R\$ 2,3590
03	DIESEL S10	R\$ 3,1790
04	DIESEL S500	R\$ 3,0790

2. DO VALOR:

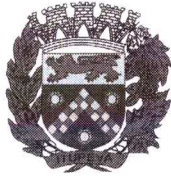
2.1. Fica alterado o valor total da presente contratação para **R\$ 1.842.759,64** (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabelas abaixo:

2.1.1. Combustíveis utilizados até 23/04/2020:

TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE EM LITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA	1.914	R\$ 3,979	R\$ 7.617,64
ETANOL	0	R\$ 2,559	R\$ 0,00
DIESEL S10	2.413	R\$ 3,629	R\$ 8.755,18
DIESEL S500	2.061	R\$ 3,529	R\$ 7.271,75
VALOR TOTAL UTILIZADO			R\$ 23.644,57

2.1.2. Saldo dos combustíveis a serem utilizados após o reequilíbrio de 24/04/2020:

TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE EM LITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA	169.086	R\$ 3,679	R\$ 622.065,68
ETANOL	3.800	R\$ 2,359	R\$ 8.964,20
DIESEL S10	141.337	R\$ 3,179	R\$ 449.311,71
DIESEL S500	239.939	R\$ 3,529	R\$ 738.773,50
VALOR TOTAL			R\$ 1.819.115,08



3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitantes com este instrumento.

3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. DO ENCERRAMENTO:

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 27 de abril de 2020.


(MARCO ANTONIO MARCHI)
Prefeito Municipal
Contratante


(POSTO AMIGÃO DE ITUPEVA LTDA)
Contratada

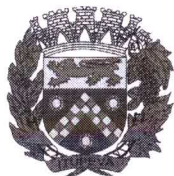
Testemunhas:



1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG N° 21.853.519-3



2- MANOELA ANALE DA SILVA
RG N° 48.943.859-3



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: POSTO AMIGÃO DE ITUPEVA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 007/17 – **TERMO ADITIVO 13**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E DIESEL S-500) COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO O ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL E DEMAIS VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 27 de abril de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 256.747.278-99 – **RG:** 21.460.545-0

Data de nascimento: 27/10/1975

Endereço residencial completo: Rua dos Emancipadores do Município, Nº 499 –
Centro – Itupeva/SP – CEP 13.295-000

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Francisco Rodrigues da Silva

Cargo: Proprietário

CPF: 654.243.958-72

RG: 6860406-3

Data de nascimento: 16/09/1954

Endereço residencial completo: Rua Adélia de Oliveira, 30

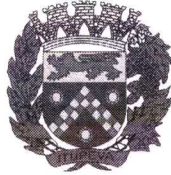
Res. Pacaembu - Itupeva - SP

E-mail institucional: financeiro@grupotek.com.br

E-mail pessoal: mesmo

Telefone(s): 11 45913605

Assinatura: _____



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: POSTO AMIGÃO DE ITUPEVA LTDA

CNPJ Nº: 03.772.103/0001-68

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 007/17 – **TERMO ADITIVO 13**

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E DIESEL S-500) COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO O ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL E DEMAIS VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 27 de abril de 2020.

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Assinatura: _____